

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, em 13 de março de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

PEDRO ESTIGARRIBIA POMPILIO
Secretário Municipal de Obras e

GEORGE FREITAS LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:6B8517C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORECATU

DESPACHO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PRESTADORA DE SERVIÇO DE TÁXI

Venho, pelo presente, determinar procedimento para a contratação de empresa para fornecimento dos serviços de Táxi para atender à Administração da Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 17 de março de 2023.

ALEX TENAN
Presidente

TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇO DE TÁXI

1. Justificativa: Com o objetivo de oferecer as condições necessárias para que a Câmara Municipal possa promover o envio de documentos como ofícios, convocações e outros, a prestação de serviços de forma esporádica pelo Legislativo se faz absolutamente necessária. Outro ponto que justifica a contratação do referido serviço são os deslocamentos necessários, feitos até a Assembléia Legislativa do Estado, Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Brasília-DF, além de outras cidades para defender os interesses da população do município de Porecatu-PR.

2. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de táxi para atender à Administração da Câmara Municipal de Porecatu, conforme informações abaixo:

Veículo 04(quatro) portas, com ar condicionado e capacidade para 04(quatro) passageiros.
Valor da proposta será por Km rodado

3. descrição do serviço de táxi:

3.1.O serviço deverá ser realizado somente quando devidamente solicitado pela Câmara Municipal de Porecatu.

3.2. Os serviços deverão ser realizados pelo prazo de 12(doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

4.dotação orçamentária:

Dotação orçamentária: 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.33.00- Manutenção da Câmara Municipal- Passagens e despesa com locomoção, sendo que o valor máximo disponibilizado é de R\$10.000,00(dez mil reais).

5.DEVERES DA CONTRATADA:

5.1. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados ou prepostos à CONTRATANTE ou ainda a terceiros em decorrência da execução do objeto deste certame.

5.2. Atender às solicitações contidas nas autorizações expedidas pela Câmara Municipal de Porecatu, assumindo inteiramente as responsabilidades sobre os mesmos.

5.3. Responder, perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão da execução do objeto, excluindo os de responsabilidade da CONTRATANTE.

5.4. Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo que deu origem a este instrumento.

6. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em parcelas mensal mediante transferência eletrônica para conta bancária em nome da contratada, no prazo de 10 (dez) dias após a execução do objeto e apresentação de nota fiscal.

7. Recebimento das propostas: As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 31/03/2023, pelo e-mail vanessaoligferro@outlook.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira das 9h às 11h.

Porecatu, 17 de março de 2023.

ALEX TENAN
Presidente

Publicado por:
Vanessa Gonçalves Oliveira Ferro
Código Identificador:C1A0917E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 21/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 37/2023

Pregão Presencial nº 21/2023

Objeto: Contratação de empresa para aulas de inglês e aulas de capoeira nas escolas municipais a pedido da Secretaria de Educação

Porecatu, 17 de março de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 37/2023

Pregão Presencial nº 21/2023

Objeto: Contratação de empresa para aulas de inglês e aulas de capoeira nas escolas municipais a pedido da Secretaria de Educação

Contratada: CARLA LORENA REBELATO 05492622960 CNPJ nº 44.924.070/0001-01

Valor: R\$ 20.432,50 (vinte mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), Referente ao item (2)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 123610170.2.031.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Porecatu, 17 de março de 2023.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 231/2022

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:5C7EEFCE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 21/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 37/2023

Pregão Presencial nº 21/2023

Objeto: Contratação de empresa para aulas de inglês e aulas de capoeira nas escolas municipais a pedido da Secretaria de Educação

Porecatu, 17 de março de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 37/2023

Pregão Presencial nº 21/2023

Objeto: Contratação de empresa para aulas de inglês e aulas de capoeira nas escolas municipais a pedido da Secretaria de Educação

Contratada: DAYANE LUIZA DIAS 40563743840 CNPJ nº 21.714.228/0001-13

Valor: R\$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais), referente ao item (1).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 123610170.2.031.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Porecatu, 17 de março de 2023.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 231/2022

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:5016B425

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 45/2023, dispensa de licitação nº 14/2023, que tem por objeto Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria de Serviço social, no valor de R\$ 1.912,50 (hum mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos) mensais durante 12(doze) meses totalizando R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais), com a dotação orçamentária 12.03.082440210.2.056.3390.36.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado Isabel Alves Barrueco, inscrita no CPF nº 844.536.729-34 portadora do RG 1.891.087 SESP-PR, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 16 de março de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:50A12D34

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 48/2023, dispensa de licitação nº 15/2023, que tem por objeto Aquisição de caneta touch para atender as necessidades das Secretarias Solicitantes, no valor de R\$ 1.435,00 (hum mil quatrocentos e trinta e cinco reais), com a dotação orçamentária 05.01.041220140.2.008.3390.30.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Matrix Investimentos e Comercio LTDA, CNPJ nº 33.498.975/0001-40, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 16 de março de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:22B3E623

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 14/2023 - TURNO SUPLEMENTAR CMEI

PORTARIA Nº 14 DE 17 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o atendimento de aluno com TEA – Transtorno do Espectro Autista no Centro Municipal de Educação Infantil CMEI – “Cassinha”;

Considerando o teor do art. 26, da Lei Municipal nº 848/2009;

Considerando o Edital nº 05/2023 do Departamento Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado público municipal, **EDSON MURYLO RODRIGUES PAES**, brasileiro, solteiro, matrícula 6121, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, para cumprimento de **turno suplementar iniciando em 20 de março de 2023 à 20 de dezembro de 2023**, no Centro Municipal de Educação Infantil CMEI – “Cassinha”.

§ 1º A jornada suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho da titular no cargo de Professor e será baseada no salário inicial de carreira.

§ 2º O regime de jornada suplementar não se constituirá horas extras e por ser de cunho eventual e transitório extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 17 de março de 2023.